



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Responsável pela Demanda: Nilo Graupner

Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2800

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VOLVO/VM 270 6X4R PLACA: RLP9H70 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	GRADE LATERAL SUPERIOR DA CARRETA ESPESSURA 2,00MM AÇO 1020, COMPRIMENTO 2600MM E ALTURA 450MM.	Material	Consumo	Unidade	04
2	TRASEIRO SUPERIOR DA CARRETA ESPESSURA 2,00MM AÇO 1020, COMPRIMENTO 450MM, ALTURA 2430MM.	Material	Consumo	Unidade	01
3	FECHAMENTO GRADE LATERAL SUPERIOR DA CARRETA CHAPA ESPESSURA 4,00 EM UHMW 450MMX2430MM.	Material	Consumo	Unidade	04

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda justifica-se a manutenção do equipamento pertencente a frota da Secretaria do desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

4. Grau de prioridade da compra: Grau alto

5. Estimativa de valor: R\$ 11.776,00 (onze mil setecentos e setenta e seis reais)

6. Prazo de entrega/execução: Em até 15 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: O serviço necessário para a instalação dos matérias deverão ser realizados na Garagem Municipal, situada à Rua Alberto Koglin s/nº, Centro, Município de Dona Emma/SC, ou na sede da empresa contratada que poderá estar localizada a uma distância máxima de 30 (trinta) km, contados da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com acesso por via pavimentada.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2024.

10. Observação: Fornecedor: BELTZ DO BRASIL LTDA - CNPJ: 10.506.852/0001-09. O referido fornecedor foi o que apresentou orçamento com menor valor, e comprovou habilitação para o fornecimento do material.

Dona Emma (SC), 07 de fevereiro de 2025.

Nilo Graupner

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente